



Câmara Municipal de Cajobi

Rua Antônio Fernandes, 749 - CEP 15410-000 - Cajobi/SP
Fone: (17) 3563-1309 - Caixa Postal 41

PORTARIA N°. 002/2.014 de 23 de janeiro de 2.014.

“Dispõe sobre constituição Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Cajobi. SP., para o exercício de 2014 e dá outras providências”.

RENATO MARTINS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 6º, Inciso XVI da Lei n°. 8.666/93 artigo 29 Inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 25, Inciso VI, alínea “E” do regimento interno da Câmara Municipal de Cajobi, designar os vereadores, senhores Ilson Bueno RG. n°. 13.214.989 SSP/SP, Aderval Manfredo RG. n°.20.720.873 SSP/SP e Maria de Lourdes Sacchetin RG n°. 19.966.529 SSP/SP para sob a presidência de o primeiro constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, da Câmara Municipal de Cajobi para o exercício de 2.014, com a função de receber, examinar, julgar os documentos e efetuar os procedimentos relativos as licitações bem como ao cadastramento das licitantes.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registra –se, Publica-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Cajobi, 23 de janeiro de 2.014.


RENATO MARTINS DA SILVA
Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cajobi, afixada em lugar de costume e arquivada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Cajobi, SP.


Erivelto Antônio Marchini
Responsável pela Secretaria